PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



DECRETO LEGISLATIVO Nº.191, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luciano Henrique de Souza.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luciano Henrique de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 06 de dezem/bro/de 2021.

Presidente da Camara Municipal de Matias Barbosa

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Anselmo Ítalo Leopoldino, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.191 de 06 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luciano Henrique de Souza."

Matias Barbosa, 06 de dezembro de 2021.

Anselmo Italo Leopoldino Presidente da Câmara Municipal